

Decreto n.047/2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação de despesas.

O Prefeito Municipal de Paraty, usando das suas atribuições legais, em especial no que prevê o artigo 10, inciso I e parágrafo 1º, da Lei Municipal n. 2.575, de 29 de janeiro de 2026 (LOA) alterado pela Lei Municipal n. 2.586, de 30 de janeiro de 2026, e os artigos 41, inciso I, 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964 e ainda, a alínea d, do artigo 96, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementado o montante das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

FEP

429	02	10	04	122	0101	2201	3.3.90.30	Material Consumo	de	321.738,36
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---------------------	----	------------

TOTAL GERAL 321.738,36

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações mencionadas no artigo anterior serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA

FEP

574	02	12	06	122	0101	2201	3.3.90.30	Material Consumo	de	86.364,40
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---------------------	----	-----------

589	02	12	06	183	0104	2238	3.3.90.30	Material Consumo	de	79.800,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---------------------	----	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

FEP

846	02	36	26	122	0101	2201	3.3.90.30	Material Consumo	de	128.950,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---------------------	----	------------

850	02	36	26	122	0101	2201	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		26.623,96
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	--	-----------

TOTAL GERAL 321.738,36

Decreto n.047/2026

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, 14 DE ABRIL DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito



MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR
PARATY/RJ - CEP 23.970-000
CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

3308EED0346840A3AAE3AFB5B53849B0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 14/04/2026 12:33:50
CPF:***.***-.867-91
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3308EED0346840A3AAE3AFB5B53849B0>